



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2344 , DE 10 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1539

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.275,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

223.275,00

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	Setor de Agricultura		
	68	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
	74	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	76	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	38.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
	79	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	106	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

P



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2344 , DE 10 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1539

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
		110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	3.500,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
		113	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	119.875,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
		152	26.782.0012.1010.0000	Obras Rodoviárias	100,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		156	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	12	01	Setor de Cultura			
		209	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	18.600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer			
		226	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	10.700,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2344 , DE 10 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1539

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	20	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias		-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Setor de Agricultura			
	64	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	72	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-56.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
	104	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-7.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	108	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-72.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	112	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-47.875,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
	154	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	159	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		-100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2344 , DE 10 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1539

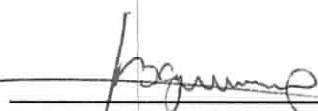
02	12	01	Setor de Cultura			
	202	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	-16.600,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	210	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	-2.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer			
	219	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	-8.700,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	227	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	-2.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-223.275,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 10 de maio de 2016


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL